



DECRETO Nº. 1.942 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – biênio 2018/2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, por esse Decreto, alterado um membro Suplente representante do Poder Executivo, do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, biênio 2018/2020, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vanessa Rosatti Marques

Suplente: Luciene Veneranda Gontijo Souza

Titular : Mariana Turazzi Roberto Nogueira

Suplente: Douglas Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Josiane de Oliveira Saturnino

Suplente: Luciana Cristina de Oliveira Mendonça

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Daniela Cristina Rodrigues Peressim

Suplente: Maria Cristina Pires Venditti

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS

Titular: Eva Vilma Pazzoti Fonseca



Suplente: Luciéri Aparecida Romualdo

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Michele Coutinho Pimenta

Suplente: Regina Marcia de Oliveira Silva

Titular: Alba Alves de Azevedo Silva

Suplente: Soraia Carneiro de Mesquita de Oliveira

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular: Rosineide Alves Gomide

Suplente: Francisca Wilma Alexandre de Souza

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

SECUNDARISTA

Titular: Rogério Aparecido Cestari

Suplente: Paulo Vitor Miranda Lameiro

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Margarete de Jesus Carvalhaes Janini

Suplente: Angélica Aparecida Barbosa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE

Titular: José Carlos Ripamonte

Suplente: Kelli Mendes Lameiro Garcia.

Artigo2º -A presente nomeação não cria vínculo empregatício e/ou remuneração.

Artigo3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto nº 1.862 de 23 de agosto de 2018.**


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal